

Regulamento Campeonato Municipal de Futsal 2025

Regulamento Geral

JUSTIFICATIVA

Art. 01º - A SESPOR – Secretaria Municipal de Esportes, considerando o esporte como um dos elementos básicos no alcance da formação integral do homem, considerando a prática esportiva como um dos elementos viabilizadores do lazer, considerando a expressiva participação da comunidade nas atividades esportivas, resolve baixar a seguinte regulamentação para o CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTSAL 2025.

OBJETIVOS

Art. 02º - Desenvolver entre equipes, associações, e comunidades, o interesse pela participação no esporte, fortalecendo os laços de amizade e camaradagem entre os participantes.

DA DIREÇÃO GERAL

Art. 03º - A Direção Geral do Campeonato Municipal de Futsal 2025 estará a cargo da Secretaria Municipal de Esportes, através do seu Departamento Técnico, que organizará a competição, baseando-se na presente regulamentação, pela Regra Oficial da modalidade, resguardando-se as normas e adaptações introduzidas neste regulamento, bem como nas decisões emanadas pela Comissão Disciplinar.

DA PARTICIPAÇÃO E INSCRIÇÃO DE EQUIPES

Art. 04º - Da Participação: Poderão participar do Campeonato Municipal de Futsal, Clubes, Associação, Empresas, Entidades de Classe, outras, mediante apresentação dos requisitos impostos por este regulamento.

Serão realizadas competições em categorias:

ADULTO IDADE LIVRE

MASTER 45 ANOS

FEMININO IDADE LIVRE

SUB 07 ANO 2018

SUB 09 ANO 2016

SUB 11 ANO 2014

SUB 13 ANO 2012

SUB 15 ANO 2010

SUB 17 ANO 2008

SUB 20 ANO 2005

Art. 05º - Da Inscrição: Para participar do Campeonato Municipal de Futsal, a equipe deverá confirmar sua participação até o dia 15 de Agosto de 2025, mediante a entrega de 14 pacotes de leite em pó nas Categorias (sub 07 ao sub 17) e nas Categorias Adulto Idade livre, Master 45, Feminino e sub 20, Quatro (4) Cestas Básicas.

Estas doações serão destinadas a Instituições de Caridade e outros locais que se fizerem necessários.

Não haverá Taxa de Arbitragem.

DA PARTICIPAÇÃO DE ATLETA E DIRIGENTE

Art. 06º- Poderão participar dos jogos os atletas elencados conforme a sua categoria.

- Não estar cumprindo punição imposta pela Justiça Desportiva.

DA INSCRIÇÃO DE ATLETA E DIRIGENTES

Art. 07º- Da inscrição de atletas: Cada equipe poderá inscrever até 15 (quinze) atletas. Para inscrição de atletas, os jogadores devem realizar pelo menos 01 jogo até a 3ª rodada na Categoria Menores.

Parágrafo 1º – Para a primeira rodada cada equipe deverá ter no mínimo 05 (cinco) jogadores inscritos, conforme calendário da Competição.

Parágrafo 2º – A equipe que não realizar a inscrição do número mínimo de atletas até a data citada no Art. 07º, Parágrafo 1º, terá seus jogos cancelados até que apresente o número mínimo de atletas 5 (Cinco) atletas, e perderá os jogos cancelados por 3 x 0 em favor do adversário. Caso a equipe não apresentar o número mínimo de atletas até o início da quinta rodada, será eliminada da competição, sendo todos os seus jogos e resultados cancelados. Perderão também os 3 pontos as equipes que por ventura forem beneficiadas por jogos cancelados de equipes eliminadas.

Parágrafo 3º - Até a terceira rodada na Categoria Menor a relação de atletas poderá ser completada (até o número máximo de 15 atletas).

Parágrafo 4º . Para ter condição de atuar no próximo jogo da equipe, a inclusão de atleta e comissão técnica deverá ser feita até as 14h:00 do dia programado do seu jogo.

Art. 08º- Cada equipe poderá inscrever como Dirigentes e membros da Comissão Técnica: 4 (quatro) pessoas. Os membros da comissão técnica poderão ser substituídos, mediante solicitação por escrito a Secretaria Municipal de Esportes, conforme prazos especificados no Parágrafo 4º do Art. 07.

Parágrafo Único - Os dirigentes e membros da Comissão Técnica deverão ter, no mínimo 18 anos de idade.

Art. 9º - Cada atleta poderá ser inscrito e participar por apenas 01 (uma) equipe. Caso o mesmo atleta solicitar a inscrição por mais de 01 (uma) equipe , o atleta deverá fazer opção por qual equipe irá participar. Não ocorrendo à desistência por alguma das equipes o atleta ficará impedido de participar do Campeonato Municipal de Futsal 2025.

Parágrafo único – O treinador e o massagista e preparador físico não poderão exercer as mesmas funções na mesma categoria por mais de uma equipe, sendo que poderá exercer a função nas outras categorias.

DA IDENTIFICAÇÃO DOS ATLETAS E MEMBROS DA COMISSÃO TÉCNICA

Art. 10º - Os atletas e dirigentes somente estarão aptos para participarem do jogo, após a apresentação ao mesário, de um dos seguintes documentos: CARTEIRA DE IDENTIDADE, CARTEIRA PROFISSIONAL, PASSAPORTE, CARTEIRA DO EMFA, CARTEIRA DA OAB, CARTEIRA MOTORISTA COM FOTO e CARTEIRA do CONFEF/CREF.

Parágrafo 1º - A equipe poderá ser completada no decorrer do jogo (em qualquer momento), desde que o atleta esteja inscrito e apresente a documentação necessária.

DO CONGRESSO TÉCNICO

Art. 11º - O Congresso Técnico do Campeonato Municipal de Futsal 2023, será realizado em local designado pela Sesp por em Nota oficial, conforme calendário da competição, com a seguinte ordem do dia:

- 1 - Homologação das inscrições;
- 2 - Definição do sistema de disputa;
- 2 - Sorteio das Chaves;
- 3 - Avisos gerais.

Parágrafo 1º - Cada equipe poderá ser representada por qualquer pessoa autorizada pelo Ofício de Solicitação de Inscrição da equipe.

Parágrafo 2º – Em caso de estar presente mais de um dirigente credenciado, somente poderá participar no ambiente uma pessoa a qual terá direito a voto.

DAS FORMAS DE DISPUTA

Art. 12º - O sistema de disputa será de acordo com o número de equipes inscritas em cada categoria, observando-se o período de tempo disponível para sua realização. O formato da disputa será decidido no Congresso Técnico.

Parágrafo Único - Só será realizado o campeonato se tiver o mínimo de 02 (Duas) equipes inscritas.

DAS DATAS E HORÁRIOS DOS JOGOS

Art. 13º - Os horários, datas e locais de realização do Campeonato Municipal de Futsal 2023 serão definidos pela Secretaria Municipal de Esportes através do seu Departamento Técnico, conforme disponibilidade dos espaços que serão utilizados.

DA PREMIAÇÃO

Art. 14º - Serão distribuídos:

- a) Troféu para as equipes Campeãs;
- b) Medalhas para as equipe Campeã, Vice campeã ;
- c) Medalha para Artilheiro em todas as categorias;
- d) Medalha para Goleiro menos Vazado em todas as categorias;

DAS SUSPENSÕES E APENAÇÕES

Art. 15º - Atleta punido durante as competições com:

Cartão vermelho - um cartão: ficará suspenso automaticamente por um jogo;

Cartão amarelo - três cartões: suspenso automaticamente por um jogo.

Parágrafo 1º - É de responsabilidade de cada equipe o controle dos cartões de seus atletas.

Parágrafo 2º - A contagem de cartões amarelos é zerada na virada de cada fase. Entretanto, caso algum jogador sofra o terceiro “amarelo” precisa cumprir a automática.

Parágrafo 3º - Atleta que receber no mesmo jogo um cartão amarelo e após um vermelho, ambos serão contabilizados. O mesmo ocorrerá na questão da contagem de cartões para efeitos de penalidades.

Art. 16º- O cumprimento da suspensão automática é de responsabilidade exclusiva de cada equipe, independente de comunicação oficial.

Art. 17º - Os Atletas expulsos estarão automaticamente suspensos da próxima partida e dependendo do relatório do árbitro poderão ter Punição maior pela Comissão Disciplinar.

Art. 18º - A equipe que cometer alguma irregularidade, poderá ser punida mesmo que não tenha acontecido qualquer protesto por parte de uma outra equipe. Neste caso, a SESPORe/ou Comissão Disciplinar, poderá baixar um Ato Administrativo e tomar as devidas providências.

Art. 19º - É de responsabilidade das equipes o acompanhamento de cartões e punições da Comissão Disciplinar.

Art. 20º - Os atletas, técnicos / treinadores ou massagistas que tenham sido expulsos da partida ou que estejam cumprindo penalidade disciplinar ou administrativa, de suspensão, ou ainda sem condição normal (regular) de participação na competição, quando presentes nos locais dos jogos deverão se posicionar, obrigatoriamente, no lado oposto ao local onde se encontra o banco de reservas de sua equipe na quadra de jogo;

Art. 21º - O atleta, membro de comissão técnica ou dirigente de equipe que conceder entrevista denegando a imagem da competição, as atuações de árbitros e decisões da entidade que a dirige, ressalvadas as publicações de natureza exclusivamente técnica estará sujeito a sanções previstas neste Regulamento e pela Comissão Disciplinar.

Art. 22º - Caso venham a ocorrer quaisquer animosidades, agressões, tentadas ou consumadas, físicas ou verbais, brigas, tumultos de qualquer natureza ou incidentes que venham causar, ou não, suspensão ou paralisação de jogo, arremesso de objetos ou líquidos de qualquer espécie dentro da quadra, independente de serem os autores membros das comissões técnicas, equipes e dirigentes de clubes ou torcidas, os responsáveis, serão passíveis de **ELIMINAÇÃO** das suas respectivas equipes, estarão sujeito a punições futuras pela Comissão Disciplinar.

DA Comissão Disciplinar

Art. 23º – Os fatos, atletas expulsos, protestos e recursos serão julgados pela Comissão Disciplinar.

Parágrafo 1º – As decisões da Comissão Disciplinar são passíveis de recurso mediante o pagamento de 02 Cestas Básicas.

Parágrafo 2º – Caberá recurso sobre as decisões da Comissão Disciplinar após a sua publicação no mural e/ou no site da SESPOR, sendo esses recursos analisados pela Comissão Disciplinar.

Parágrafo 3º – Após a publicação da notificação, as equipes interessadas, terão 2 (dois) dias úteis para entrar com recurso da decisão na Comissão Disciplinar, caso assim acharem necessário.

Parágrafo 4º – As decisões da Comissão Disciplinar serão irrecorríveis das competências.

Parágrafo 5º: As punições disciplinares impostas a atletas pela Comissão Disciplinar para serem cumpridas em dias, serão estendidas a todos os eventos promovidos pela Secretaria Municipal de Esportes.

Art. 24º – Em caso de protestos de equipes, estes deverão ser feitos por escrito, anexando a documentação necessária, e encaminhado à Comissão Organizadora na Secretaria Municipal de Esportes, até as 17:00 horas do dia útil seguinte a realização da partida, esta por sua vez encaminhará para a Comissão Disciplinar que fará os tramites legais.

Parágrafo 1º - Será cobrada uma taxa de 2 cestas básicas que deverá ser encaminhada à Comissão Organizadora juntamente com o protesto, que ficará em definitivo com a Entidade, caso o protesto não seja acolhido.

Parágrafo 2º - A equipe que sofrer qualquer impugnação será notificada pela Comissão Organizadora, que estipulará data e hora para o julgamento do protesto.

Art. 25º - Será desclassificada da competição, em andamento ou não, a equipe que recorrer à Justiça Comum para contestar quaisquer decisões da Comissão Disciplinar ou poderes da Comissão Organizadora.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 26º - Os atletas inscritos, técnicos e dirigentes que participarem do Campeonato Municipal de Futsal 2025, serão considerados conhecedores das Leis Esportivas, das Regras e deste Regulamento e assim se submeterão sem reserva alguma a todas as consequências que deles possam emanar.

Art. 27º - A equipe que deixar de comparecer ao jogo (WO), deverá apresentar justificativa plausível juntamente com a taxa de 2 cestas básicas, se assim não o fizer estará automaticamente desclassificada do presente Campeonato, sendo que os atletas inscritos pela equipe, estarão impossibilitados de participarem do campeonato vigente por outras categorias e da próxima edição do Campeonato Municipal de Futsal , (exceto os atletas que se fizeram presentes e registrados na súmula do referido jogo). A equipe poderá ser punida pela Comissão Disciplinar da Sesp, as partidas que ocorrer WO será considerado o placar de 01 X 00 para a equipe adversária e este mesmo placar para todas as demais partidas que esta equipe deixou de realizar, exceto se a equipe for eliminada, todos seus resultados serão cancelados.

Parágrafo 1º- Todos os jogos já realizados por esta equipe serão cancelados se a mesma for eliminada da competição, sendo computados apenas os gols para artilharia e goleiro menos vazado.

Parágrafo 2º- Os cartões e as punições aplicados durante as partidas realizadas não serão canceladas.

Parágrafo 3º - Em nenhuma hipótese atleta ou membro de comissão técnica poderá considerar cumprida sua punição em partida cancelada. Em caso de WO, segue da mesma forma, serão cumpridas punições em partidas realizadas por duas equipes com a referida disputa.

Art. 28º - Em todas as partidas as equipes deverão apresentar ao mesário uma bola em condições ideais de jogo.

Art. 29º - A tabela, cronograma de realização e quadros de horários informados pela Secretaria Municipal de Esportes, relativos ao evento, farão parte integrante desta regulamentação.

Art. 30º - É de responsabilidade das equipes acompanharem as informações contidas nas Tabelas e informações publicadas no aplicativo, no site e no grupo de Whats dos dirigentes das equipes, emitidos pela Comissão Organizadora a fim de evitar contratempos em relação à programação dos jogos.

Art. 31º - Os Organizadores do Campeonato Municipal de Futsal 2025 de Paranaguá não se responsabilizarão por acidentes ou danos a terceiros, antes, durante e após a realização dos mesmos e em hipótese alguma, responsabilizar-se-á por danos pessoais ou que causar a terceiros, perdas salariais ou vantagens profissionais, decorrentes da participação.

Art. 32º - Se uma partida for encerrada por falta do número mínimo legal de atletas, determinado pelas Regras, ou uma equipe abandonar deliberadamente a partida por ato de indisciplina, proporcionando o favorecimento próprio ou de terceiros, será julgado, sendo observado:

Parágrafo 1º - Estando em vantagens o infrator ou empatando o jogo, será considerada perdedor o infrator pelo escore de 3 a zero;

Parágrafo 2º - Sendo o escore a favor do adversário, permanecerá o placar do momento da paralisação se este for maior ou igual a 3 gols de diferença. Se for menor, será considerado 3 a zero contra a equipe infratora.

Parágrafo 3º - Se nenhuma das 2 (duas) equipes possuir o número mínimo legal de atletas para continuidade da partida, as 2 (duas) serão consideradas perdedoras e nenhum ponto ganho será atribuído às mesmas.

Art. 33º - As partidas encerradas antes do período regulamentar, em virtude de contratempos extra competição, não provocados pelas equipes, serão apreciadas pelo Departamento Técnico da SESPOR e pela Comissão Disciplinar se necessário.

Parágrafo 1º - Se no momento da suspensão da partida tiverem sido jogados 2/3 (dois terços) do tempo regulamentar ou da prorrogação, o resultado do placar será mantido.

Parágrafo 2º - Ocorrendo necessidade de nova partida a mesma deverá ser disputada integralmente, desprezando-se os resultados obtidos na partida suspensa, mantendo-se porém as penalidades aplicadas aos atletas.

Parágrafo 3º - Somente poderão participar da nova partida os atletas que tinham condições legais na data do jogo suspenso.

Art. 34º - Quando a partida for encerrada antes do período regulamentar em razão da falta de garantias, conflitos ou distúrbios graves, na quadra ou no ginásio e/ou falta de energia elétrica provocada por uma ou pelas duas equipes, será adotado o seguinte procedimento, além de outras penas aplicáveis pela Comissão Disciplinar: perda de pontos pelo placar de 3 a zero, se a equipe causadora estiver vencendo ou empatando o jogo. Sendo o escore a favor do adversário, permanecerá o placar do momento da paralisação, se este for maior ou igual a 3 gols de diferença. Se for menor, será considerado 3 a zero contra a equipe infratora.

Art. 35º - O árbitro é a autoridade competente para decidir, na quadra, a suspensão e/ou encerramento das partidas. Se suspender, encaminhará relatório dos fatos ao Departamento Técnico da SESPOR que fará os encaminhamentos necessários.

Art. 36º - A condição de saúde dos atletas participantes ficará sob a responsabilidade das equipes participantes.

Art. 37º - Só será permitida a entrada de instrumentos de som ou percussão nos locais de competição, desde que devidamente autorizados pela organização e arbitragem, e ainda, deverão estar em local determinado pela referida organização.

Art. 38º - É terminantemente proibido para dirigentes, técnicos, atletas, árbitros e demais pessoas diretamente envolvidas na competição devidamente uniformizadas, fumar e ingerir bebidas alcoólicas dentro da quadra de jogo.

Art. 39º - A falta de policiamento não desobrigará a observância dos horários estabelecidos para as equipes comparecerem na quadra de jogo, nem a realização das partidas.

Art. 40º - Será de inteira responsabilidade das equipes se pessoas físicas e jurídicas que estiverem cumprindo punição imposta pela Comissão Disciplinar e/ou suspensão automática.

Art. 41º - Toda comunicação oficial será dada através de boletins de resultados postados no aplicativo da competição, bem como no mural da SESPOR e enviado por mensagem de Whats Zapp a todas as equipes participantes, sendo assim, todas as equipes deverão solicitar, para tomarem ciência.

Art. 42º - A organização disponibilizará o regulamento, tabela dos jogos, fotos, Downloads, os boletins e outros por meio eletrônico e no aplicativo da competição.

Art. 43º - Qualquer mudança ou sugestão deverá ser apresentada em reunião, sendo as decisões válidas e tornando-se parte integrante deste regulamento após aprovação.

Art. 44º - As equipes firmam no ato de sua inscrição, a concordância com todas as condições determinadas neste regulamento e leis desportivas vigentes no País, Regras oficiais das modalidades e as adaptadas para o evento.

Art. 45º - Os casos omissos do presente regulamento serão solucionados através da Comissão Organizadora, de acordo com as técnicas apropriadas de interpretação jurídica, buscando-se soluções que se harmonizem com o sistema legal adotado pelo presente regulamento.

Art. 46º - Os jogos serão realizados de acordo com as Regras Oficiais, e pelo que dispuser este regulamento e o que for aprovado no Congresso Técnico;

Parágrafo 1º - As decisões do Congresso Técnico poderão contrariar os dispositivos previstos nas Regras Oficiais e serão inseridos neste Regulamento. Havendo conflito, o Regulamento prevalecerá sobre os demais.

Parágrafo 2º – Em cada jogo do Campeonato, os clubes participantes apresentarão a relação de até 15 (quinze) atletas e até 4 (quatro) membros da comissão técnica devidamente inscritos.

Art. 47º - Para o naipes e categorias o tempo de jogo será disputado em 02 tempos informados abaixo:

Sub 07 (Ano 2018 ou superior) – de 10 minutos com o máximo de 05 minutos de intervalo.

Sub 09 (Ano 2016 ou superior) – de 10 minutos com o máximo de 05 minutos de intervalo.

Sub 11 (Ano 2014 ou superior) – de 12 minutos com o máximo de 05 minutos de intervalo.

Sub 13 (Ano 2012 ou superior) – de 12 minutos com o máximo de 05 minutos de intervalo.

Sub 15 (Ano 2010 ou superior) – de 15 minutos com o máximo de 05 minutos de intervalo.

Sub 17 (Ano 2008 ou superior) – de 15 minutos com o máximo de 05 minutos de intervalo.

Sub 20 (Ano 2005 ou superior) – de 15 minutos com o máximo de 05 minutos de intervalo.

Feminino (idade livre) - de 15 minutos com o máximo de 05 minutos de intervalo.

Master 45 de 20 minutos corridos com o máximo de 05 minutos de intervalo.

Adulto Idade Livre 20 minutos com o máximo de 05 minutos de intervalo.

Obs: Nas fases de mata-mata o 01 último minuto será cronometrado.

Art. 48º - Todas as equipes deverão comparecer aos jogos devidamente uniformizados (calção, camisa, meias e calçados apropriados para a prática do futsal). É OBRIGATÓRIO o

uso de CANELEIRA.

Parágrafo 1º- É de competência exclusiva do árbitro a observância da uniformização das equipes, de cuja decisão não caberá recurso.

Parágrafo 2º- Se o uniforme das duas equipes for semelhante, a troca será decidida utilizando-se o bom senso ou por sorteio.

Art. 49º - Todas as equipes terão uma tolerância de 15 minutos sobre o horário marcado para a primeira partida de cada período.

Art. 50º - Todas as equipes deverão apresentar uma bola em condições de jogo.

Art. 51º - O aquecimento não poderá de forma alguma atrasar o início da partida.

Art. 52º - A classificação das equipes será por pontos ganhos, adotando-se o seguinte critério:

Vitória: 03 pontos

Empate: 01 ponto

Derrota: zero ponto.

Art, 53º - CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Duas equipes

Confronto direto;

Maior número de vitórias obtidas em todas as partidas da fase;

Menor número de gols sofridos em todas as partidas da fase;

Maior número de gols marcados em todas as partidas da fase;

Maior saldo de gols em todas as partidas da fase;

Maior “ gol average ” (divisão dos gols marcados pelos gols sofridos);

Melhor Disciplina: Menor número de Cartões Vermelhos, menor número de cartões amarelos nas partidas realizadas na fase ou etapa em que ocorreu o empate;

Sorteio.

Três ou mais equipes

Maior número de vitórias em todas as partidas da fase;

Menor número de gols sofridos em todas as partidas da fase;

Maior número de gols marcados em todas as partidas da fase;

Saldo de gols em todas as partidas da fase;

Maior “ gol average ” (divisão dos gols marcados pelos gols sofridos)

Melhor Disciplina: Menor número de Cartões Vermelhos, menor número de cartões amarelos nas partidas realizadas na fase ou etapa em que ocorreu o empate;

Sorteio.

Nos casos em que a forma de disputa dispuser a ordem de classificação pelo ÍNDICE TÉCNICO (percentual de pontos ganhos em relação ao total de pontos disputados), o desempate se dará da seguinte forma:.

Percentual de vitórias em relação ao total de jogos realizados;

Menor número de gols sofridos;

Maior número de gols marcados;

Sorteio.

Formula de índice Técnico: $PG \times 100 / PD = IT$

PG: PONTOS GANHOS – PD: PONTOS DISPUTADOS – IT: ÍNDICE TÉCNICO

Art. 54º - Quando da utilização dos critérios de desempate entre as equipes, deve-se utilizar os critérios (números), sempre em ordem sequencial, não podendo mudar de item (entre duas, entre três ou mais equipes).

Art. 55º - Cada turno é considerado uma nova competição, não sendo levados em consideração os resultados dos grupos ou turno anterior.

Art. 56. Este Regulamento entra em vigor na data de sua publicação na Internet, na página da Prefeitura Municipal de Paranaguá, no endereço eletrônico www.paranagua.pr.gov.br

Paranaguá, 07 de Agosto de 2025

Coordenação técnica

FORMULAS DE DISPUTA

I - 3 equipes (Sub 07 e Sub 17)

I.a **1ª Fase (única):** Será formado um grupo único e será disputado em sistema de turno e retorno. A Classificação Final será efetuada pela pontuação das equipes ao final.

II - 4 equipes (Sub 07 e Sub 11)

II.a **1ª Fase:** Será formado um grupo único e será disputado em sistema de turno e retorno. Classificam-se, para a 2ª Fase, o 1º e o 2º lugar.

II.b **2ª Fase (final):** Jogo único. Se houver empate no tempo normal o jogo vai pra prorrogação e a equipe de melhor campanha joga pelo empate.

III – 5 ou 6 equipes (Sub 07, Sub 09, Sub 11, Sub 13, Sub 15 e Sub 17)

III.a **1ª Fase:** Será formado um grupo único e será disputado em sistema de rodízio em um turno. Classificam-se, para a 2ª Fase, os 4 (quatro) melhores colocados.

III.b **2ª e 3ª Fases:** Será disputada pelo sistema de cruzamento olímpico, conforme segue:

FASE	EQUIPE 1	X	EQUIPE 2	OBSERVAÇÃO
2ª Fase	1º Lugar Geral	x	4º Lugar Geral	Jogo 01
	2º Lugar Geral	x	3º Lugar Geral	Jogo 02
3ª Fase	Vencedor Jogo 01	x	Vencedor Jogo 02	Decisão 1º e 2º lugar

III.c **Se empatar no tempo normal quem tem a melhor campanha joga pelo empate na prorrogação.**

IV – 8 equipes (Sub 09 e Sub 11)

IV.a **1ª Fase:** Os concorrentes serão divididos em 02 grupos (A, B) e disputados pelo sistema de turno e retorno dentro da chave. Classificam-se, para a 2ª Fase, o 1º e o 2º lugar de cada grupo

IV.b **2ª e 3ª Fases:** Será disputada pelo sistema de cruzamento olímpico, conforme segue:

FASE	EQUIPE 1	X	EQUIPE 2	OBSERVAÇÃO
2ª Fase	1º Grupo A	x	2º Grupo B	Jogo 01
	1º Grupo B	x	2º Grupo A	Jogo 02
3ª Fase	Vencedor Jogo 01	x	Vencedor Jogo 02	Decisão 1º e 2º lugar

IV.c **Se empatar no tempo normal quem tem a melhor campanha joga pelo empate na prorrogação.**

V - 11 equipes (Sub 20)

V.a **1ª Fase:** Os concorrentes serão divididos em 02 grupos (A, B) e será disputado em sistema de rodízio em um turno. Classificam-se, para a 2ª Fase, os 4 (quatro) melhores colocados.

V.b **2ª, 3ª e 4ª Fases:** Os 08 classificados serão distribuídos na chave, como segue:

FASE	EQUIPE 1	X	EQUIPE 2	OBSERVAÇÃO
1ª	1º Grupo A	x	4º Grupo B	Jogo 01
	2º Grupo B	x	3º Grupo A	Jogo 02
	1º Grupo B	x	4º Grupo A	Jogo 03
	2º Grupo A	x	3º Grupo B	Jogo 04
2ª	Vencedor Jogo 01	x	Vencedor Jogo 02	Jogo 05
	Vencedor Jogo 03	x	Vencedor Jogo 04	Jogo 06
3ª	Vencedor Jogo 05	x	Vencedor Jogo 06	Decisão de 1º e 2º lugar

V.c **Se empatar no tempo normal quem tem a melhor campanha joga pelo empate na prorrogação.**

VI - 13 equipes (Sub 20)

VI.a **1ª Fase:** Os concorrentes serão divididos em 03 grupos (A, B e C) e será disputado em sistema de rodízio em um turno. Classificam-se, para a 2ª Fase, o 1º lugar e 2º lugar de cada grupo e 02 (dois) 3º lugares pelo Índice Técnico.

VI.b **2ª, 3ª e 4ª Fases:** Os 08 classificados serão distribuídos na chave, como segue:

FASE	EQUIPE 1	X	EQUIPE 2	OBSERVAÇÃO
1ª	1º Lugar Geral	x	8º Lugar Geral	Jogo 01
	4º Lugar Geral	x	5º Lugar Geral	Jogo 02
	2º Lugar Geral	x	7º Lugar Geral	Jogo 03
	3º Lugar Geral	x	6º Lugar Geral	Jogo 04
2ª	Vencedor Jogo 01	x	Vencedor Jogo 02	Jogo 05
	Vencedor Jogo 03	x	Vencedor Jogo 04	Jogo 06
3ª	Vencedor Jogo 05	x	Vencedor Jogo 06	Decisão de 1º e 2º lugar

VI.c **Se empatar no tempo normal quem tem a melhor campanha joga pelo empate na prorrogação.**